

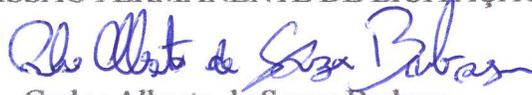
**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, na Sede do Poder Executivo Municipal, localizada na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Carlos Alberto de Souza Barbosa – Presidente, Erivaldo Gomes da Silva – Membro e Jair do Nascimento Chaves – Membro, nomeados pela Portaria Nº 0001/2023, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços, referentes ao Processo Licitatório Nº 003/2023, na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento de atividades do Programa de Formação Continuada para os Profissionais da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande – PE, bem como Assessoria Técnica e Educacional, oferecendo suporte à Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política municipal de educação, com vistas à implantação e aprimoramento dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e o processo seletivo para gestores e vice-gestores escolares, objetivando o atendimento das necessidades do município, tudo de acordo e na conformidade do instrumento convocatório. Iniciada a sessão foi constatada a presença do Sr. Gabriel Rufino, inscrito no CPF/MF sob nº 093.179.464-10, representante da empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.284/0001-62, sediada na Rua Barão de São Borja, nº 62, Andar 2, Sala 204, CEP: 50.070-310, Soledade – Recife – PE e Sr. Partryck Pyterson Bezerra da Rocha, inscrito no CPF/MF sob nº 076.810.834-99, Procurador da empresa **INNOVARE CONSULORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.742/0001-20, sediada na Rua José Bernardino, 97, Sala 1611, Edifício Heron Marinho, Vila Cabral, Campina Grande- PB, CEP: 58.408-027. O Presidente da CPL solicitou que as empresas apresentassem os envelopes de habilitação e propostas, em seguida pediu que todos os presentes rubricassem os mesmos. Em ato contínuo os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos analisados e rubricados por todos os presentes na sessão. As certidões emitidas via internet tiveram suas autenticidades confirmadas pela CPL. Após analisar todos os documentos de habilitação foi constatado o seguinte resultado: A empresa **INNOVARE CONSULORIA E TREINAMENTO LTDA**, apresentou quantitativo insuficiente de formadores conforme exigido no Subitem 8.3.3.2, Inciso I, Blocos I, II e III do Edital, sendo declarada **INABILIYADA**. A empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS**, apresentou toda documentação exigida no Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal quanto à fase de julgamento dos documentos de habilitação, concordando com a decisão da CPL. Em seguida o envelope de proposta de preço da empresa habilitada foi aberto, analisado e rubricado por todos presentes na sessão. A proposta da única empresa habilitada atendeu aos requisitos do Edital, apresentando o Valor Global de R\$ 828.258,20

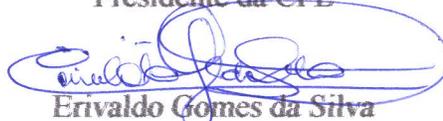
(Oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), estabelecendo um percentual de desconto de 0,05%, sendo declarada CLASSIFICADA. Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal quanto à fase de julgamento da Proposta. Atendidas as condições estabelecidas no Edital para julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta, a CPL **DECLARA VENCEDORA** a empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.284/0001-62, sediada na Rua Barão de São Borja, nº 62, Andar 2, Sala 204, CEP: 50.070-310, Soledade – Recife – PE, por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Erivaldo Gomes da Silva, digitei a presente Ata que vai no final assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos Licitantes presentes. São José da Coroa Grande, 10 de maio de 2023.

1009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**



Carlos Alberto de Souza Barbosa  
Presidente da CPL

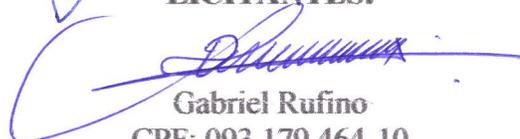


Erivaldo Gomes da Silva  
Membro



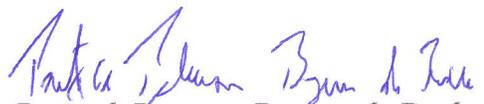
Jair do Nascimento Chaves  
Membro

**LICITANTES:**



Gabriel Rufino  
CPF: 093.179.464-10  
Representante Legal

**COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVICOS**  
**TECNICOS, no CNPJ: 07.878.284/0001-62**



Partryck Pyterson Bezerra da Rocha  
CPF: 076.810.834-99  
Procurador

**INNOVARE CONSULORIA E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.378.742/0001-20